

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA RH 208.028,60 ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 01/2018

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, referente ao Projeto de Educação em Saúde e sustentabilidade com a população da área remanescente Quilombola- Vila Esperança-convênio nº 0314/2015- FUNASA.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/01/2018.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2018.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 19/01/2018.

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/01/2018

ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no

(dois) dias úteis para que designe relator.	nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02
Recebi o projeto em 27/2018	Designação do Relator
FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Molluca Lapa, em 24/01/2018.
o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator Presidente da CLJR Recebido pelo Relator 24 / 01 /2018.
	Relator
Dearly 7// A	
Recebi o projeto em 24/2/1/2018 MARIO JORGE PADILHA SANTOS	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 24/01/2018.
- Visio I	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador

ACYR HOFFMANN (Membro) DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro) MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente) DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro) ACYR HOFFMANN (Membro)